



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021

Edição 1999  
07 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Car-do-  
zo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-  
MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Ros-  
setim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano  
Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:  
Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 122/2021

*“Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a servidora **Odete Shaida Lenkiu**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração**, 14 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 123/2021

*“Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Magistério Municipal”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Progridem na carreira os servidores abaixo relacionados, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical quanto a titulação apresentada e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	NÍVEL
Marcia Regina Beltrão	Professora	23/2021	3 - M

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 14 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 124/2021

*“Concede Pensão por Morte aos dependentes a que se refere, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo



55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 20 e seguintes da Lei Municipal nº 1.487/2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.405/2020 e conforme o protocolado sob nº 185/2021;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida Pensão, ao Sr. **João Vanderlei Peters** em cota vitalícia de 33,34%, a **Adelar José Korolhuk Welter Peters** em cota temporária de 33,33% e **João Valdomiro Korolhuk Sochodolak** em cota temporária de 33,33%, ambos dependentes da Sra. **Josineide Aparecida Korolhuk**, servidora municipal, falecida em 22/11/2020, conforme certidão de óbito sob nº. 081331.01.55.2020.4.00043.064.0012891.40, com fulcro no artigo 20-A da Lei Municipal nº 1.487/2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.405/2020 – com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Remuneração no cargo efetivo.

**Art. 2º** - A pensão mencionada no artigo anterior, será calculada no valor correspondente a R\$ 1.879,67 (mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos centavos) mensais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia do falecimento da servidora, 22 de novembro de 2020, constante na Certidão de Óbito anexa ao Processo Administrativo protocolado sob nº 185/2021.

**Secretaria Municipal de Administração**, 14 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 125/2021

*Altera a composição da comissão a que se refere e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 286/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** A Comissão de Elaboração do Protocolo de Regulação de Acesso a Consultas e Exames Especializados da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pelo Decreto nº 002, de 06/01/2020 passa a vigorar com a seguinte composição:

- I- Camila Szymanski Tluski Siqueira;
- II- Paulo Fernando Wuchryn;
- III- Sônia Maria Schirlo;
- IV- Alessandra Fales;
- V- Aleksander Pedrinho Denczuk;
- VI- Danielle Maria Pacheco;
- VII- Mauren Izilda Costa Lubczyk;
- VIII- Vanderleia Schinemann;
- IX- Alloma Christine de Madureira Paula;
- X- Michelle Ternoski Lemos;
- XI- Ana Paula Strujak;
- XII- Monica Barby Munoz;
- XIII- Sabrina Maltauro Flaresso Hykavy.

**Art. 2º.** Fica Instituída a Comissão de Revisão do Protocolo de Acesso à Consultas e Exames Especializados, composta pelos seguintes membros:

- I- Giovane Okarenski;
- II- Juan Lucas Pinha;

- III- Bárbara Louise Bozatski;
- IV- Marcos Vinicius Lara Garcia;
- V- Roberto Doglia de Oliveira;
- VI- Jociano Marconato;
- VII- Rui Barbosa Ferro;
- VIII- Felipe S. Guimarães;
- IX- Paulo Fernando Wuchryn;
- X- Norton Calixto Mainardes
- XI- Cristiane Honesko;
- XII- Cezar Luiz Klosowski.

**§ Único:** O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão referida no caput será de 15 (quinze) dias.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 14 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº. 126/2021

*Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 6512/2020.

**Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores John Charles Fernandes, Keidi Laura Penteado Klosovski e Rubens Turra, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

**§ único.** A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor John Charles Fernandes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 14 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 012/2021

*“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme



parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 166/2021;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Luciana Guarneri de Carvalho**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Saúde*, a partir de 08/01/2021, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

**Parágrafo Único:** Em cumprimento ao artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, haverá redução da remuneração em um terço quando a licença concedida no caput exceder sessenta dias.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **FLEXICOAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 005/2021, tendo por objeto o "Registro de preços para aquisição de tintas acrílicas viárias a base de solvente e solvente diluente", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 140/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 005/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de janeiro de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 006/2021, tendo por objeto o "Registro de preços para aquisição de tintas acrílicas viárias a base de solvente e solvente diluente", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 140/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através

de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 006/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 07 de janeiro de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 025/2021, para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para a aquisição de barras de ferro destinadas a confecção de tampas de "bocas de lobo", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 164/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para no prazo de 02 (duas) horas encaminhar a Ata de Registro de Preço devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 025/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de janeiro de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 024/2020

**OBJETO:** Credenciamento de empresas do tipo pensão, para fornecimento de pernoites para os usuários e gestantes da Secretaria Municipal de Saúde, as empresas devem ter sede na cidade de Prudentópolis.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 112.496,00 (Cento e doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

**DATA DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** dia 18 de janeiro de 2021 até o dia 18 de janeiro de 2022.

**INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 08 de fevereiro de 2021.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa ap. Becher sass**  
Membro da CPL



### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 026/2021, tendo como objeto o "Registro de Preços para a aquisição de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 026/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de fevereiro de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CCK COMERCIAL LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 027/2021, tendo como objeto o "Registro de Preços para a aquisição de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 027/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de fevereiro de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 028/2021, tendo como objeto o "Registro de Preços para a aquisição de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 028/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de fevereiro de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MARCELO SIMONI ME**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 029/2021, tendo como objeto o "Registro de Preços para a aquisição de Materiais Permanentes e Materiais de Consumo", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preço será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 029/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de fevereiro de 2021.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	009/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	151/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de móveis.
<b>Contratada</b>	<b>F. L. MILKIEVICZ LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Leilane Borges, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação; Sra. Tatiane Schirlo Sybrux, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila S. T. Siqueira e Sra. Tatiane Bobalo, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	010/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	151/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de móveis.
<b>Contratada</b>	<b>F. P. GARALUZ ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 5.131,65 (Cinco Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Leilane Borges, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação; Sra. Tatiane Schirlo Sybrux, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila S. T. Siqueira e Sra. Tatiane Bobalo, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	012/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	151/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de móveis.
<b>Contratada</b>	<b>GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 26.631,87 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Leilane Borges, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação; Sra. Tatiane Schirlo Sybrux, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila S. T. Siqueira e Sra. Tatiane Bobalo, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	014/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	151/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de móveis.
<b>Contratada</b>	<b>JOSÉ EDSON BLASZCYK ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 23.440,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores: Sra. Leilane Borges, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação; Sra. Tatiane Schirlo Sybrux, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Camila S. T. Siqueira e Sra. Tatiane Bobalo, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis – PR, 08 de janeiro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preços será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVO AO CONVÊNIO  
Convênio nº: 21002246

**Partes:** Município de Prudentópolis e Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais - CESCAGE.

**Objeto:** Cooperação recíproca entre as partes e estabelece condições necessárias para a viabilização de concessão estágios nos moldes estabelecidos pela Lei 11/788/2008, que dispõe sobre o estágio a estudantes.

**Vigência do convênio:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**Data assinatura:** 11/01/2021.

## NOTIFICAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a pessoa física abaixo relacionada, a fim de que compareça no setor de Administração da Prefeitura Municipal de Prudentópolis para tomar ciência da decisão proferida no procedimento administrativo a seguir elencado:

**Protocolo 7729/2020 Viviane Zenzeluk**

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2021

**Permitente:** Município de Prudentópolis.

**Permissionária:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis - APAE.

**Objeto:** Permissão de uso, a título gratuito, dos bens elencados no Decreto nº 105, de 06/01/2021.

**Vigência:** Vigerá simultaneamente ao Termo de Colaboração nº 001/2019, desde que não haja desvio de finalidade.

**Assinatura:** 12/01/2021.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2021

**Permitente:** Município de Prudentópolis.

**Permissionária:** Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis.

**Objeto:** Permissão de uso, a título gratuito, dos bens elencados no Decreto nº 104, de 06/01/2021.

**Vigência:** Vigerá simultaneamente ao Termo de Colaboração nº 002/2019, desde que não haja desvio de finalidade.

**Assinatura:** 12/01/2021.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2021

**Permitente:** Município de Prudentópolis.

**Permissionária:** Serviço de Obras Sociais.

**Objeto:** Permissão de uso, a título gratuito, dos bens elencados no Decreto nº 106, de 06/01/2021.

**Vigência:** Vigerá simultaneamente ao Termo de Colaboração nº 003/2019, desde que não haja desvio de finalidade.

**Assinatura:** 12/01/2021.

## CÂMARA MUNICIPAL

## PORTARIA Nº. 009/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar a pedido Ayra Grande de Moura Cordeiro, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.193.192-3/PR e CPF nº 065.142.849-14, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo II, símbolo CC-3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2021.

**Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches**  
Presidente da Câmara Municipal



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)